



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

sedic@linhares.es.gov.br

(27) 3372-2106 / (27) 3372-2105

Ofício nº 036/2025 - SEMDE

Linhares-ES, 03 de Abril de 2025.

RODRIGO CAMPELLO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Linhares-ES

Assunto: Encaminhamento da solicitação Lions Clube de Linhares

Senhor Secretário,

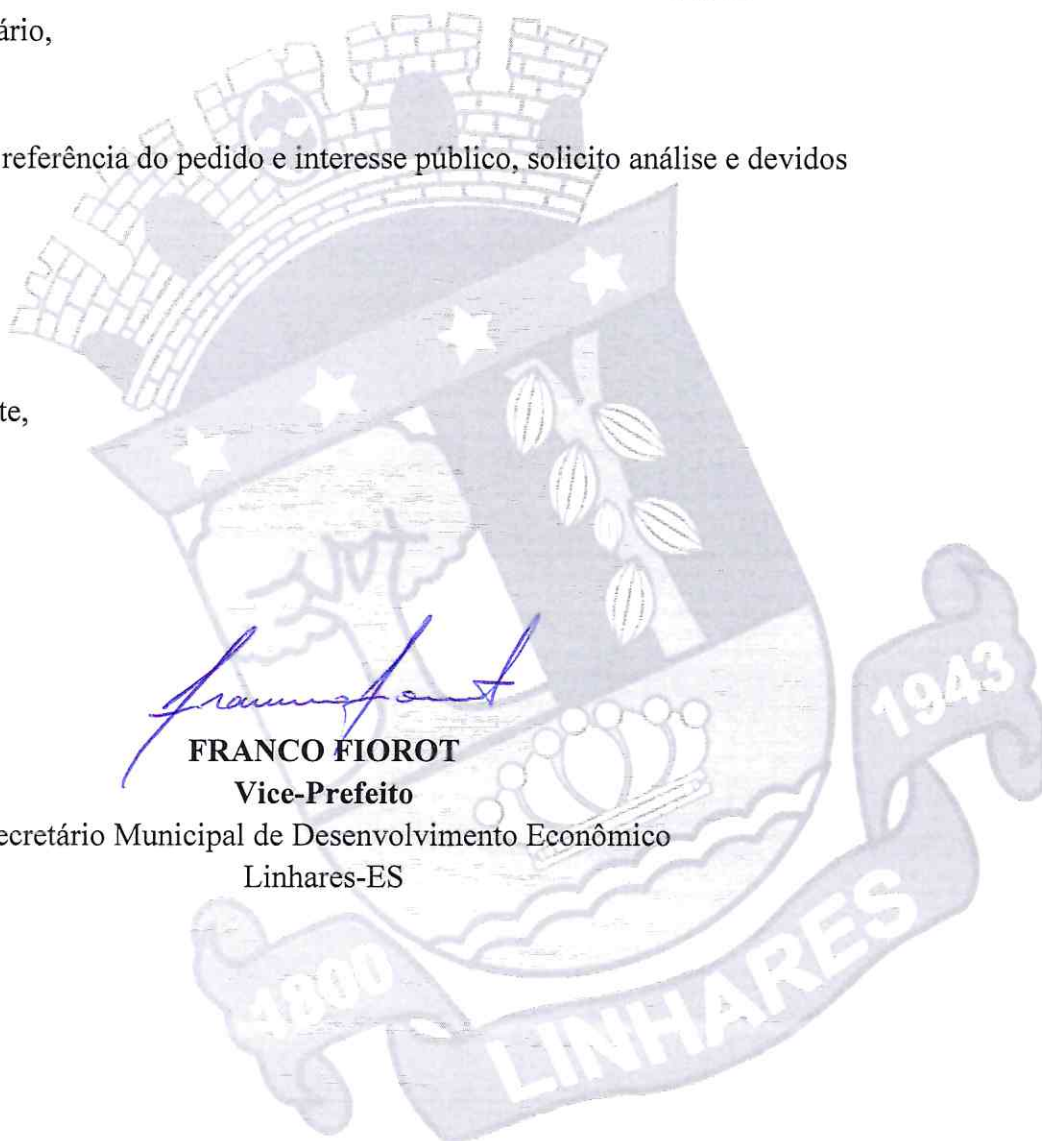
Considerando referência do pedido e interesse público, solicito análise e devidos trâmites necessários.

Atenciosamente,



FRANCO FIOROT
Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Linhares-ES





LIONS CLUBE DE LINHARES

Inscrito na Associação Internacional de Lions Clubes sob nº 3170 - 016515

Distrito LC-11 – Região “A” – Divisão “A-2”

Fundada em 24/03/1965 e Carta Constitutiva em 25/09/1965

CNPJ sob o nº 27.360.999/0001-36

Reconhecido como Utilidade Pública Municipal - Lei 336 de 02/05/67

Reconhecido como Utilidade Pública Federal - Lei 5575 de 17/12/69

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO,, DE
LINHARES.**

LIONS CLUBE DE LINHARES, sociedade civil sem fins lucrativos e de filantropia, inscrita no CNPJ sob nº 27.360.999/0001-36, com sede na Avenida Augusto Calmon, s/n Centro, (edifício loja maçônica salas 204/5) por intermédio de seu presidente ano leonístico 2024/25 e representante legal, que estas subscrevem, Dalton Coelho Duarte CPF 364.355.627-68 e RG 263.717 SSP/ES, vem, respeitosamente, a presença de V.Exa., esclarecer o motivo do presente requerimento, como segue:

O município de Linhares efetuou a doação de 04(quatro) lotes urbanos de números 13,14,27 e 28, da quadra 479 no bairro Antônio Azevedo Lima, ao Lions Clube de Linhares, com o objetivo de construção de um espaço para atendimento à deficientes auditivos e salas de atividades, conforme Lei municipal nº 1.796/94 de 05/08/1994.

Por sua vez, o donatário, contratou um profissional da área para confeccionar o projeto arquitetônico, ocasião em que o mesmo verificou a inviabilidade do local para a edificação daquele projeto, dada a situação topográfica do local e o elevado custo para a implantação do projeto.

Ante a essas ponderações, o donatário procedeu a alienação dos imóveis para o Sr. Carlos Augusto Avelino Dos Santo (promotor de justiça/ES), com permissão municipal através de Lei 3.608 de 02 de agosto de 2016 (cópia anexa) e adquiriu 06 (seis) lotes de números 08;09;10;11;12 e 13, da quadra 74 do loteamento bairro Planalto, junto a empresa Espaço Empreendimentos Imobiliários Ltda, mantendo a restrição para alienação dos mesmos e a obrigação quanto ao objeto do projeto.

No entanto, com o passar dos anos, o custo de construção tornou-se dispendioso para os recursos do donatário, razão pela qual ainda não foi iniciado o projeto.

Os administradores do donatário, sempre preocupados com a implantação do projeto, vem buscando alternativas ao longo desse tempo, sem sucesso.

Desta feita, surgiu uma oportunidade para a realização do projeto, através de permuta, dos imóveis do Lions (lotes nu) com uma área de 720 m², com o lote 05 da quadra 692, com edificação de 423,09 m², contendo um espaço para locação diversas (pavimento térreo) com 218,0m², contendo, 01 (um) banheiro PCD e acesso a parte de subsolo. No subsolo, contem cozinha, 02 (dois) banheiros (masculino e feminino) com espaço PCDs e espaço com condições para implantação das salas de atividades e administração.

Lotes urbanos com escritura pública registrada sob n° 20.233 n° 081 do livro 148 fls. 199, emitida em favor de **Delcy De Sousa Mendonça e sua esposa Ivanilda Sardi Mendonça**, ele, brasileiro, casado, comerciante, cadastrado no CPF sob n° 650.259.387-91 e RG 054680533 Instituto Felix Pacheco-RJ, ela, brasileira, do lar, cadastrada no CPF sob n° 012.569.957-38 e RG 08628805-7 Instituto Félix Pacheco-RJ, ambos residentes na rua Felipe Camarão, 1384, bairro Interlagos, Linhares, ES.

A permuta está sendo proposta e aceita pelos permutantes, **sem torna**, porém, o proprietário do imóvel com as edificações tem a obrigação de entregar o **“habite-se”**.

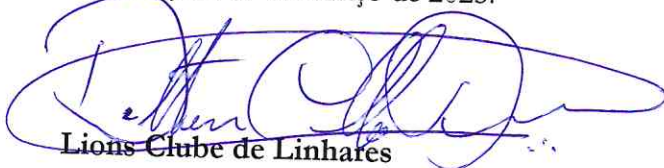
Nesse cenário, é a presente, para **requerer** de V.Exa., na qualidade de vice-prefeito, se digne em ultimar esforços junto a administração municipal, e câmara de vereadores, no sentido de autorizar a permuta, mantendo a mesma restrição e com o mesmo propósito do projeto, através de Lei municipal.

Salienta-se que o proprietário do imóvel edificado, estipulou prazo para a conclusão da permuta, até 30 de abril de 2025. Após aquela data, fica descompromissado.

Nesses Termos

Pede Deferimento.

Linhares, ES 17 de março de 2025.



Lions Clube de Linhares

Dalton Coelho Duarte- Presidente.



República Federativa do Brasil

Cartório Notarial Belizário

Maria Geny Francischetto Belizário

NOTÁRIA

**Escrituras, Procurações,
Testamentos,
Reconhecimentos de Firmas,
Serviços de Tabelionato em Geral**

Praça Nestor Gomes, nº 208 - Linhares - Espírito Santo - Brasil

Telefones: (27) 3371-0066 - Cartório
(27) 3264-1548 - Residência
(27) 3371-0819 - Fax

Outorgante (s): SPAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Outorgado (s): LIONS CLUBE DE LINHARES
Natureza do Contrato: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Lugar do Imóvel: "LOTEAMENTO BAIRRO PLANALTO" - NESTA CIDADE
Valor: R\$. 21.000,00



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO

MARIA GENY FRANCISCHETTO BELIZÁRIO

NOTÁRIA

LIVRO
226
FOLHA
131

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM COMO OUTORGANTE VENDEDORA - SPAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E COMO OUTORGADO COMPRADOR - LIONS CLUBE DE LINHARES - NA FORMA ABAIXO:

Compra e Venda virem que, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009), nesta Cidade e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, em Cartório, perante mim Notária que esta subscreve, por me haver sido esta distribuída, conforme bilhete que fica arquivado, compareceram partes entre si justas e convencionadas, a saber: de um lado como OUTORGANTE VENDEDORA - SPAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma de personalidade jurídica, composta de sócios brasileiros, com sede à Rodovia BR-101, Km. 142, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 27.361.245/0001-09, neste ato representada por seus sócios, WALDIR DURÃO FILHO e TAMARA FERNANDES BARROS, brasileiros, casado e viúva, empresários, residentes e domiciliados à Rua Professor Jones, nº. 1.583, centro, nesta Cidade; e de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR - LIONS CLUBE DE LINHARES, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede à Avenida Augusto Calmon, s/nº, centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.360.999/0001-36, neste ato representada por seu Presidente Whinston Merçon Barbosa e pelo Secretário Sr. Hermenegildo Grein. Os presentes meus conhecidos, do que dou fé. E, pela Outorgante Vendedora me foi dito que é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçada de quaisquer ônus de - Domínio útil sobre os lotes nºs. 08, 09, 10, 11, 12 e 13 (OITO, NOVE, DEZ, ONZE, DOZE E TREZE) da quadra nº. 74 (SETENTA E QUATRO), do LOTEAMENTO BAIRRO PLANALTO, localizado na zona urbana deste Município, situado nos lugares Córrego Estivado, Estivado e Fazenda Conceição, também conhecida por Mosquito, distrito da sede, aforados ao Município de Linhares, com as seguintes confrontações e dimensões: LOTE Nº. 08 - frente Rua Vinte e Quatro, com 12,00m; fundos lote nº. 09, com 12,00m; lado direito lote nº. 06, com 30,00m; e lado esquerdo lote nº. 10, com 30,00m, perfazendo a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados); LOTE Nº. 09 - frente, Rua Vinte e Cinco, com 12,00m; fundos lote nº. 08, com 12,00m; lado direito lote nº. 11, com 30,00m; e lado esquerdo lote nº. 07, com 30,00m, perfazendo a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); LOTE Nº. 10 - frente, Rua Vinte e Quatro, com 12,00m; fundos lote nº. 11, com 12,00m; lado direito lote nº. 08, com 30,00m; e lado esquerdo lote nº. 12, com 30,00m, perfazendo a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); LOTE Nº. 11 - frente, Rua Vinte e Cinco, com 12,00m; fundos lote nº. 10, com 12,00m; lado direito lote nº. 13, com 30,00m; e lado esquerdo lote nº. 09, com 30,00m, perfazendo a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); LOTE Nº. 12 - frente, Rua Vinte e Quatro, com 13,24m; fundos lote nº. 13, com 12,00m; lado direito lote nº. 10, com 30,00m; e lado esquerdo Rua "I", com 27,00m, perfazendo a área irregular de 355,50 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados); e, LOTE Nº. 13 - frente, Rua Vinte e Cinco, com 13,24m; fundos lote nº. 12, com 12,00m; lado direito Rua "I", com 27,00m; e lado esquerdo lote nº. 11, com 30,00m, perfazendo a área irregular de 355,50 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados); Inscrições Imobiliárias sob nºs. 0110026128000, 0110026236000, 0110026140000, 0110026224000, 0110026182000 - respectivamente; havido o terreno por compra feita a Péricles Borsoi Cypriano e esposa, pelo preço de



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO

MARIA GENY FRANCISCETTO BELIZÁRIO

NOTÁRIA

LIVRO
226

FOLHA
132

Cr\$2.500.000,00 em 24.10.78, conforme escritura lavrada neste Cartório, no livro nº. 74, fls. 91/92vº, devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob nº. **R-4-632**, do livro nº. 2, re-ratificada por escritura de 31.1.79, lavrada no livro nº. 75, fls. 26/27v, deste Cartório, averbada sob nº. AV-6-632, do livro nº. 2, e o Loteamento aprovado pelo Decreto Municipal sob nº. 47/87, de 28.10.87, retificado pelo Decreto nº. 17/88, de 28.06.88 e este retificado pelo Decreto nº. 01/89, devidamente registrado no aludido cartório sob nº. **R-11-632**, do livro nº. 2, cujos documentos me foram apresentados. Que, assim possuindo os referidos lotes e se acha contratada com o outorgado, para vender-lhes pelo preço certo e ajustado de **RS.21.000,00** (vinte e hum mil reais) em moeda corrente nacional, pago da seguinte forma: **RS.14.000,00** no dia 27 de maio de 2005, e **RS.7.000,00** pago no dia 06 de junho de 2005, sendo **RS.3.500,00** o valor de cada lote, e **RS.43.383,84** o valor fiscal. Pelo Outorgado Comprador me foi dito que na verdade se acha contratado com a vendedora sobre a presente compra, aceitando-a pelo mencionado preço de **RS.21.000,00** (vinte e hum mil reais), que entrega neste ato à vendedora, por esta foi recebido, contado e achado certo; dizendo em seguida a mesma vendedora que do preço por ela recebido, dava ao comprador plena quitação para mais em tempo algum lhe ser pedida ou outra qualquer por motivo da presente venda, que promete fazer boa, firme e valiosa, por si e seus sucessores, pondo o comprador a paz e a salvo de dúvidas futuras, respondendo, pela evicção, quando chamada à autoria, transmitindo ao mesmo comprador toda posse, domínio, direito e ação que tinha nos lotes ora vendidos, tudo por bem desta escritura e da cláusula "constituti", do que dou fé. **TALÃO DO IMPOSTO:** Prefeitura Municipal de Linhares - Estado do Espírito Santo - Secretaria Municipal de Finanças - DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Código do Município 2439 - Exercício 2006 - Parcela Única - número de distribuição 00014816 - data emissão 21/6/2007 - processos nºs. 17403/404/2006 - data vencimento 30/06/2007 - Identificação do Contribuinte - **LIONS CLUBE DE LINHARES** - Avenida Augusto Calmon - s/nº - Linhares - ES - Avaliação R\$43.383,84, referente lotes nºs. 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra nº. 74 - Bairro Planalto - adquire de Espaço Empreendimentos Imobiliários Ltda - Discriminação da Receita - Taxa de Expediente R\$1,90, Averbação R\$159,89, ITBI (isento) - Laudêmio 3% R\$1.301,52, total R\$1.463,31 - Autenticação Mecânica Sicoob 21/06/07. O Alvará de Licença expedido em 21/06/2007, assinado pelo Prefeito Municipal Sr. José Carlos Elias. Pela Outorgante Vendedora me foram apresentadas as seguintes certidões negativas: da Fazenda pública Estadual sob nº. 2009034039, datada de 04/02/2009, emitida via Internet, da Fazenda pública Municipal, sob nºs. 20090001165, 20090001167, 20090001168, 20090001169, 20090001170, datadas de 06/03/2009 e nº. 20090001173, datada de 09/03/2009, emitidas via Internet, de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 21/10/2008, emitida via Internet, e de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº. 031092008-07001080, datada de 08/10/2008, emitida via Internet, de Ônus e de Citação de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória, datadas de 09/03/2009, que ficam arquivadas, e, **DECLARA** sob pena de responsabilidade **CIVIL E PENAL** que não existem outras ações reais ou pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais incidentes sobre os imóveis objeto desta venda. Assim convencionados, pediram-me lhes fizesse esta escritura em minhas notas, o que feito, sendo-lhes lida, em voz alta, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam; (testemunhas dispensadas em virtude do Art. 277 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Provimento nº. 038/05, da CGJ-ES). Eu, MARIA GENY FRANCISCETTO BELIZÁRIO, Notaria, fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso, Em Teste (sinal público) da verdade. MARIA GENY FRANCISCETTO BELIZÁRIO, Linhares, 10 de março de 2009. (ASS) WALDIR DURÃO PILO - TAMARA FERNANDES BARROS - WHISTON MERÇON BARBOSA - HERMINEGILDO GREIN. Era o que se continha a referida escritura que fielmente a trasladei - **TRANSLADADA NA MESMA DATA** - conforme o original me reporto e dou fé. Eu, Notaria, fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso, Em Teste (sinal público) da verdade. MARIA GENY FRANCISCETTO BELIZÁRIO, Linhares, 10 de março de 2009.

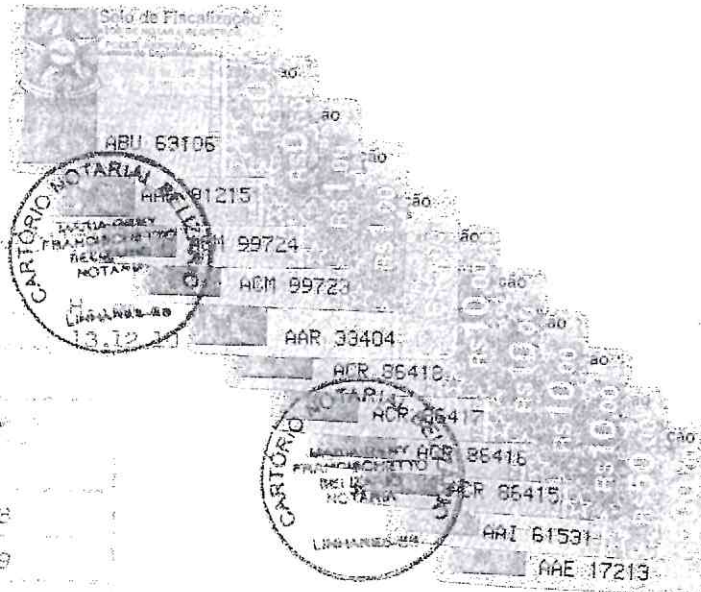
EM TESTE (SINAL PÚBLICO) DA VERDADE

LINHARES, 10 de março de 2009

MARIA GENY FRANCISCETTO BELIZÁRIO

NOTÁRIA

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES - ES
Mário Geny Franciscetto Belizário
NOTÁRIA
Atílio Dias Campos
Pe. Jo. Jorge Chagas
João Antônio Belizário
Jenquelina Maria Belizário
AP. Fernando Belizário Marchion
ESCREVENTES
Linhares - Esp. Santo



AV 272/7 M-632 2 Desc.
R 1 M-31.726 2 Lote 08
R 1 M-31.727 2 Lote 09
R 1 M-31.728 2 Lote 10
R 1 M-31.729 2 Lote 11
28 de dezembro de 2.010.



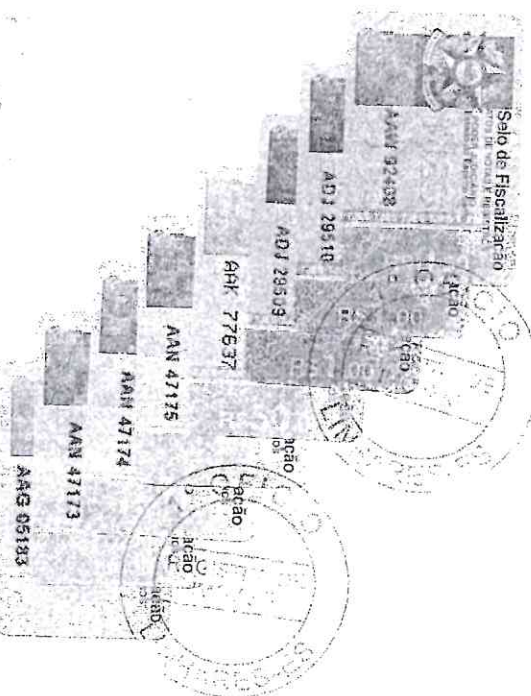
AUTENTICAÇÃO - 2 (duas cópia(s) frente e verso). Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Linhares-ES, 27 de agosto de 2020, 15:35:29. Em Teste da verdade.

ANA CLAUDIA CERQUEIRA, Escrevente Autorizada, Selo Digital: 024125.GGP2005.08900. Emolumentos: R\$ 6,08 Encargos: R\$ 1,90. Total: R\$ 7,88. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Suplemento
R 1 M-31.730 2 Lote 12
R 1 M-31.731 2 Lote 13
28 de dezembro de 2.010.

96,53x6+31,41x6+14,05x6
9,64x6+3,14x6+1,41x6
17,37x6+5,21x6+5,93x6

1.114,05





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Helvécio Lacerda Junior
Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº

31.727

Folha nº 01

Data 28 de dezembro de 2010

IMÓVEL: Domínio útil sobre o lote nº 09 (nove) da quadra nº 74 (setenta e quatro), aforado ao Município de Linhares, situado no **LOTEAMENTO BAIRRO PLANALTO**, localizado na zona urbana deste Município, nos lugares Córrego Estivado, Estivado e Fazenda Conceição, também conhecida por Mosquito, distrito da sede deste Município, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua Vinte e Cinco, com 12,00m; fundos, lote nº 08, com 12,00m; lado direito, lote nº 11, com 30,00m; e lado esquerdo, lote nº 07, com 30,00m; perfazendo a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Inscrição Imobiliária nº 0110026128000. **PROPRIETÁRIA:** SPAÇO **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma de personalidade jurídica, composta de sócios brasileiros, com sede na Rodovia BR-101, km 142, nesta Cidade, CNPJ/MF sob nº 27.361.245/0001-09. **REGISTRO ANTERIOR:** R-11-632, do Livro nº 2, deste Registro de Imóveis. **FUNEPJ R\$ 1,41. A Oficial:** R-1-31.727 em 28 de dezembro de 2010 (Prot. 74.281 de 13/12/2010)

COMPRA E VENDA

Pela escritura de 10 de março de 2009, lavrada no livro nº 226, fls. 131/132, do Cartório Notarial Belizário desta Cidade, a proprietária SPAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), avaliação fiscal R\$ 7.230,64, a **LIONS CLUBE DE LINHARES**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Augusto Calmon, s/nº, centro, nesta Cidade, CNPJ/MF nº 27.360.999/0001-36. **FUNEPJ R\$ 9,66. Dou fé. A Oficial:** AV-2 31.727 - em 26 de setembro de 2016 (Prot. 96.532 de 08/09/2016)

CLÁUSULA DE OBRIGAÇÃO

Pelo requerimento de 20 de abril de 2016, instruído com Lei Municipal nº 3608 de 02 de agosto de 2016, a **LIONS CLUBE DE LINHARES**, fica na obrigação de construir uma escola para deficientes auditivos e salas de atividades, sobre o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas nºs 31.726, 31.728, 31.729, 31.730 e 31.731, em substituição a restrição constante dos lotes nºs 13, 14, 27 e 28 da quadra nº 079 do Loteamento Bairro Antônio Azevedo Lima, nesta Cidade. **FUNEPJ R\$ 4,62. PADESPES R\$ 2,31. FUNEMP R\$ 2,31. FUNCAD R\$ 2,31. Selo Digital nº 021394.DBC1609 00781. Dou fé. A Oficial:**

CERTIDÃO

Expoente certidão, expedida por mim, Ofício de Registro de Imóveis, com o nº 31.727, de 28 de dezembro de 2010, a qual contém a matrícula nº 31.727, sobre o imóvel objeto desta matrícula, e das matrículas nºs 31.726, 31.728, 31.729, 31.730 e 31.731, em substituição a restrição constante dos lotes nºs 13, 14, 27 e 28 da quadra nº 079 do Loteamento Bairro Antônio Azevedo Lima, nesta Cidade. **FUNEPJ R\$ 4,62. PADESPES R\$ 2,31. FUNEMP R\$ 2,31. FUNCAD R\$ 2,31. Selo Digital nº 021394.DBC1609 00781. Dou fé. A Oficial:**

1 de dezembro de 2010

Mariana O. dos Santos
Escrevente

1 de dezembro de 2010

1 de dezembro de 2010

1 de dezembro de 2010

1 de dezembro de 2010

1 de dezembro de 2010

1 de dezembro de 2010

1 de dezembro de 2010

1 de dezembro de 2010

1 de dezembro de 2010